

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº. PMC/001/2011**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço, para realização de shows artísticos músico – culturais. Entrega dos envelopes: Dia 11/05/11 até 09:00 horas. Abertura dos Envelopes: Dia 11/05/11 às 09:05 horas. Endereço: Pça Presidente Kubitscheck nº. 135, Centro, Congonhas-MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300, ramais: 1119 e 1156, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Adelson Miro da Silva – Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**INTIMAÇÃO – Pregão PMC/025/2011**

Registro de Preços para aquisição futura e eventual de café em pó para atender a diversos Setores da Prefeitura Municipal. Licitante habilitada e vencedora: Supermercado Comax Ltda.. Item: 1. Congonhas, 25/04/2011. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/231, DE 18 DE ABRIL DE 2011.**

**Nomeia Professor PEBII Artes.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou a republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Daniele de Sá Alves – 3º lugar, de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010 e Decreto nº 5.254, de 3 de fevereiro de 2011, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor PEBII Artes, cujo vencimento mensal consta no anexo I, Lei 2.876, de 16 de julho de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de abril de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/232, 18 DE ABRIL DE 2011.**

**Nomeia Laboratorista de Informática.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que o beneficiário abrangido por esta Portaria foi aprovado em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou a republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Victor Rezende Bellavinha – 16º lugar, de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010 e Decreto nº 5.282, de 25 de março de 2011, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Laboratorista de Informática, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de abril de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/233, 18 DE ABRIL DE 2011.**

**Nomeia Técnico de Higiene Dental.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou a republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Maria do Socorro Miranda da Cunha – 1º lugar, de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010 e Decreto nº 5.282, de 25 de março de 2011, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Higiene Dental, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de abril de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/234, DE 18 DE ABRIL DE 2011.**

**Nomeia Professor PEB I - Educação Infantil e Anos Iniciais.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que as beneficiárias abrangidas por esta Portaria foram aprovadas em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto nº 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público nº 001/2009, e homologado pelo Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação constante da listagem Anexa ao Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010 e Decreto nº 5.282, de 25 de março de 2011, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de Professor PEB I - Educação Infantil e Anos Iniciais, cujo vencimento mensal consta no anexo I, Lei 2.874, de 16 de julho de 2009:

- I – Daiane Aparecida Pinto - 91º lugar;
- II- Cinthia Letícia Costa de Moraes - 92º lugar;
- III – Janaína Cássia Guedes Elias – 93º lugar;
- IV – Alexandra Geralda Porfírio Vasconcelos – 94º lugar;
- V – Cristiane Élide Silva Gomes – 95º lugar;
- VI – Tânia Mendes Cruz – 96º lugar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de abril de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/235, DE 18 DE ABRIL DE 2011.**

**Nomeia Professor PEBII - Educação Física.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que as beneficiárias abrangidas por esta Portaria foram aprovadas em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto nº 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público nº 001/2009, e homologado pelo Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - que o candidato Carlos Augusto Bernardo Leandro, classificado em 34º lugar, foi desclassificado pelo não cumprimento do prazo da 1ª fase; e

IV - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010 e Decreto nº 5.282, de 25 de março de 2011, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de Professor PEBII – Educação Física, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.874, de 16 de julho de 2009:

- I- Ana Carolina da Trindade Almeida- 35º lugar;
- II- Amanda Silva de Oliveira- 36º lugar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de abril de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/236, DE 18 DE ABRIL DE 2011.**

**Nomeia Professor PEBII - Matemática.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que o beneficiário abrangido por esta Portaria foi aprovado em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto nº 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público nº 001/2009, e homologado pelo Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta

médica, para o exercício do cargo; e

III- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Ivan Fernandes do Carmo – 4º lugar, de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010 e Decreto nº 5.282, de 25 de março de 2011, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor PEBII -Matemática, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.874, de 16 de julho de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de abril de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/237, DE 18 DE ABRIL DE 2011.**

**Instaura Processo de Sindicância.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 141 da Lei nº 1.892, de 12 de janeiro de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 2011004702.

**Art. 2º** Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria nº PMC/150, de 14 de março de 2011, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de abril de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/238, DE 18 DE ABRIL DE 2011.**

**Concede autorização de afastamento à servidora para tratar de interesse particular.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 93, da Lei nº 1.892, de 12 de janeiro de 1993 e;

CONSIDERANDO o requerimento on-line ERO-937-2011 da servidora Maria Aparecida Pinto Mendes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora efetiva estável Maria Aparecida Pinto Mendes, matrícula 1359, Cantineira/Faxineira, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 13 de abril de 2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de abril de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**Previdência do Município de Congonhas - PREVCON**

**PORTARIA Nº. PREVCON/023/2011**

**Concede aposentadoria voluntária por idade.**

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40 da CF/88 c/c artigo 23 da Lei municipal nº. 2.679, de 08/01/07, à servidora Maria das Graças de Souza Uberaba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 2375, CPF nº. 648.614.067-49, no cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, padrão EF-04, a partir de 15 de abril de 2011.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de abril de 2011.

**Carlos André de Freitas**  
Diretor Presidente da PREVCON

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON